

AABB PORTO ALEGRE - QUADRAS DE TÊNIS

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PRÁTICA DO TÊNIS

Tendo em vista os efeitos da Pandemia do Coronavírus – Covid 19, e visando a retomada de atividade esportiva, em caráter individual, declaro ter ciência e estar de acordo às exigências e circunstâncias determinadas pela AABB PORTO ALEGRE, às quais comprometo-me a seguir, rigorosamente, assumindo a responsabilidade integral em caso de não cumprimento da seguinte regulamentação:

1. É obrigatório o uso de máscara;
2. É vedado compartilhar material de uso individual (toalha e garrafa d'água, etc.)
3. Higienizar as mãos SEMPRE QUE POSSÍVEL, através do álcool gel 70% disponibilizado ao lado das quadras;
4. Somente serão permitidos jogos de simples, sendo obrigatória a informação do adversário;
5. O acesso será permitido apenas aos associados que irão jogar, sendo vedado trazer acompanhantes;
6. A reserva será de 1h30min, sendo o tempo de jogo 1h20 min; os 10 min remanescentes serão para deslocamento e saída do clube;
7. Não é permitido permanecer na quadra e nas dependências do clube, após a sua atividade;
8. O uso dos vestiários será restrito a área dos banheiros e mictórios;
9. As marcações estarão disponibilizadas das 7h30min às 21h, inclusive nos finais de semana;
10. A agenda de marcações é semanal, sendo efetuada exclusivamente pelo Marque Quadras. O associado terá direito a uma (01) reserva futura. Demais reservas, dentro da semana, somente em horários livres naquele dia.
11. Para zelar pelo bem estar dos associados, me comprometo a manter a distância obrigatória descrita no Decreto Municipal nº 20.583 art.12 §14, que é o distanciamento mínimo de 2m entre os praticantes.

Declaro que aceito os termos acima.

AABB PORTO ALEGRE - QUADRAS DE AREIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PRÁTICA DO BEACH TENNIS, FUTEVÔLEI E VÔLEI

Tendo em vista os efeitos da Pandemia do Coronavírus – Covid 19, e visando a retomada de atividade esportiva, em caráter individual, declaro ter ciência e estar de acordo às exigências e circunstâncias determinadas pela AABB PORTO ALEGRE, às quais comprometo-me a seguir, rigorosamente, assumindo a responsabilidade integral em caso de não cumprimento da seguinte regulamentação:

1. É obrigatório o uso de máscara;
2. É vedado compartilhar material de uso individual (toalha e garrafa d'água, etc.)
3. Higienizar as mãos SEMPRE QUE POSSÍVEL, através do álcool gel 70% disponibilizado ao lado das quadras;
4. Somente serão permitidos jogos de Beach Tennis, Futevôlei e Vôlei de simples; sendo obrigatória a informação do adversário;
5. O acesso será permitido apenas aos associados que irão jogar, sendo vedado trazer acompanhantes;
6. A reserva será de 1h, sendo o tempo de jogo 50 min; os 10 min remanescentes serão para deslocamento e saída do clube;
7. Não é permitido permanecer na quadra e nas dependências do clube, após a sua atividade;
8. O uso dos vestiários será restrito a área dos banheiros e mictórios;
9. As marcações estarão disponibilizadas das 8h às 20h, inclusive nos finais de semana;
10. A agenda de marcações é semanal, sendo efetuada exclusivamente pelo Marque Quadras. O associado terá direito a uma (01) reserva futura. Demais reservas, dentro da semana, somente em horários livres naquele dia.
11. Para zelar pelo bem estar dos associados, me comprometo a manter a distância obrigatória descrita no Decreto Municipal nº 20.583 art.12 §14, que é o distanciamento mínimo de 2m entre os praticantes.

Declaro que aceito os termos acima.